



CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0024/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense CARISMA				CNPJ 01.663.519/0001-12	
Endereço Rua Aguas de Lindoia, 310				Bairro Jardim Flamboyant	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13904-531	DDD/Telefone (19) 3808-0001	Email carisma_amparo@hotmail.com	
Nome do Responsável Wilson Roberto Altheman				CPF 986.239.158-87	
RG/Órgão Expedidor 98585514 -			Cargo Presidente		
Endereço Rua Eugenio Dorigan, 128, Jardim Silmara, Amparo/SP				CEP 13900-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título "Unir para vencer ano 7"		Período de Execução Ínicio: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos do Sexo Masculino - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade			
Público Alvo Adultos do sexo masculino, maiores de 18 anos que se encontram em situação de rua e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos pertencentes a esta municipalidade.			
Local de Execução Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense - CARISMA Rua Aguas de Lindoia nº 310 - Jardim Flamboyant - CEP: 13904-531 - Amparo -SP - Telefone (19) 3808-0001 - email: carisma_amparo@hotmail.com			
Coordenador(a) Wilson Roberto Altheman - CPF: 986.239.158-87			
Responsável Técnico do Projeto Valdomina Ribeiro Moreira de Souza - Assistente Social CRESS Nº 44.671			
Endereço do Responsável Técnico Rua Silva Pinto nº 08 - Apartamento 402 - Centro - Amparo/SP.		DDD/Telefone (19) 99291-8699	Endereço Eletrônico lilisouza.46@terra.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O número de pessoas que se encontram em situação de rua vem aumentando a cada ano, haja vista, a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que em seu Censo de 2012, registrou um acréscimo de 10% dessa população em apenas quatro anos.

O IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, declara que população de rua estimada no ano de 2015 era de (101.854) e apenas 47,1% estavam cadastradas no Cad'único e, alerta para a necessidade de ações articuladas que garantam os direitos dessa população.

Diante exposto, entende-se a necessidade do fortalecimento do Serviço de Acolhimento para adultos já existente no município de Amparo/SP, oportunizando a esse público que vivem a margem de nossa sociedade, escolhas de melhor qualidade de vida, assim, a OCS "CARISMA" ressalta que, o trabalho a ser desenvolvido pela entidade, será norteadado pela Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas do Serviço



CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

que, possibilita a população em situação de rua, a construção de novos projetos de vida, bem como reinserção social, reconstrução dos vínculos familiares, inclusão nas demais políticas sociais, entre outros.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e promover proteção integral em ambiente adequado que favoreça os resgates dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

Favorecer condições de autonomia, independência e auto cuidado;

Fortalecer os vínculos interpessoais, familiares e/ou comunitários;

Promover o acesso à rede de políticas públicas, procurando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e a garantia de seus direitos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Acolher mensalmente 30 adultos do sexo masculino, maiores de 18 anos em situação de rua no município de Amparo/SP.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Diariamente atividades laborais, de lazer e, semanalmente atividades artísticas, socioeducativas e esportivas.	Dias	365	02/01/2019	31/12/2019
Ações As atividades serão desenvolvidas em grupo, com a finalidade de possibilitar a interação do indivíduo com o todo, fortalecendo sua autoestima e pertencimento, assim, todas as ações visam trabalhar a prevenção de fragilização e reincidência a situação de vulnerabilidade e risco.					
1.02	Comemorações - Datas Festivas	Dias	7	21/04/2019	31/12/2019
Ações Comemoração de datas festivas, sendo as principais: Almoço de Páscoa, Dia das Mães, Festa Julina, Dias dos Pais, Dia das Crianças (para os filhos dos acolhidos), Natal e Réveillon.					
1.03	Visita Domiciliar	Mês	12	28/01/2019	16/12/2019
Ações Visita Domiciliar aos familiares dos acolhidos, visando o fortalecimento dos vínculos tanto com o próprio usuário bem como os profissionais da instituição.					
1.04	Comemoração Aniversariantes	Mês	12	31/01/2019	20/12/2019
Ações Comemoração dos aniversariantes do mês, visando o convívio e interação social dos acolhidos.					
1.05	Palestras e/ou Grupos de Discussões	Mês	12	15/01/2019	10/12/2019
Ações Palestras ou grupos com temas relevantes, visando a discussão de acontecimentos atuais que englobam a totalidade do ser.					
1.06	Oficina da Beleza	Quinzenas	22	03/02/2019	25/11/2019
Ações Os acolhidos são encaminhados a uma escola especializada de corte de cabelo e barba, visando o cuidado pessoal bem como o trabalho da auto estima e interação com a comunidade.					
1.07	Grupo Psicossocial	Semanas	48	15/01/2019	17/12/2019
Ações Será realizado uma roda de conversa de acordo com as demandas apresentadas pelos acolhidos. Visando intermediações das demandas, será realizada pela dupla psicossocial.					



CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

1.08	Plantão Social	Semanas	52	02/01/2019	31/12/2019
Ações Plantão Social, será realizado como o primeiro contato com os novos acolhidos, visando a escuta qualificada, identificação das fragilidades e potencialidades do usuário.					
1.09	Atendimento Social	Semanas	52	02/01/2019	31/12/2019
Ações Atendimento Social será realizado visando as novas inserções e/ou acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) - onde será traçado junto ao acolhido objetivos e metas segundo as vulnerabilidades apresentadas.					

6. METODOLOGIA

A entidade CARISMA atende todo o território de Amparo/SP, possibilitando ao município a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos que se encontram em situação de rua.

O acolhimento dos usuários se dará através do encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, do mesmo município. De forma que será feita a Abordagem pelo serviço citado e, de maneira espontânea o usuário poderá ter autonomia para aceitar ou não o encaminhamento.

Assim, durante todo o período em que estiver acolhido o usuário participará de diversas atividades e atendimentos, encontradas nas metas deste plano, para que mediante isso o objetivo do serviço seja efetivo de maneira singular com cada indivíduo.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A descrição dos Indicadores acontece de forma quantitativa através dos acolhimentos ocorridos, sendo este número de 30 vagas oferecidas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A avaliação e monitoramento dos acolhidos se dará por acompanhamento do Plano Individual de Atendimento, respeitando as potencialidades e autonomia de cada um.

O monitoramento do serviço deverá ocorrer mensalmente, por meio de reuniões com uma comissão de representantes dos acolhidos, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as propostas da entidade, reuniões periódicas intersetoriais conforme a demanda do trabalho.

Trimestralmente analise da caixa de sugestão e reclamação, com posterior feedback ao emissor.

Semestralmente será aplicado questionário, sobre o grau de satisfação dos usuários do serviço.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	3.339,30	3.339,30	46.750,20
Auxiliar administrativo	1	1.490,70	1.490,70	20.869,80
Total			4.830,00	67.620,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	16	Banheiro
02	2	Banheiro para visitantes
03	1	Campo de Futebol
04	1	Capela
05	1	Cozinha - Com três ambientes



CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
06	1	Despensa
07	9	Dormitório
08	1	Garagem
09	2	Lavabo
10	1	Oficina Mecânica
11	1	Recepção
12	1	Refeitório
13	1	Sala de TV
14	1	Varanda
15	1	Sala de Atendimento Psicosocial

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Armários de Aço
02	60	Armários em Alvenaria
03	2	Armários em madeira
04	2	Bebedouros com refrigeração
05	22	Beliches
06	6	Cadeiras para escritório
07	16	Camas
08	2	Computadores
09	2	Fogões Industrial
10	3	Freezers
11	2	Geladeiras
12	2	Impressora
13	60	Lençóis, fronhas, travesseiros e cobertores
14	3	Longarina com 3 assentos
15	3	Mesas em alvenaria para cozinha
16	4	Mesas em alvenaria para refeitório
17	4	Mesas para escritório
18	1	Prateleira de Aço para escritório
19	10	Prateleiras em alvenaria
20	60	Utensílios domésticos diversos
21	21	Ventiladores
22	1	Veículo - Van

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
--------------------------	---------	------------	--------------



CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

1.01 - Assistente Social (folha)	12	1	32.900,00
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	12	1	15.260,00
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	12	1	4.620,00
1.04 - INSS Patronal e Empregados	12	1	14.840,00
Sub Total			67.620,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	12	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	12	1	61.280,00
3.02 - Higiene e Limpeza	12	1	2.820,00
Sub Total			64.100,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Água e Esgoto	12	1	10.920,00
4.02 - Energia Elétrica	12	1	27.360,00
Sub Total			38.280,00
5 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
Total			170.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	13.800,00		02/01/2019
Municipal	14.200,00		02/02/2019
Municipal	14.200,00		01/03/2019
Municipal	14.200,00		01/04/2019
Municipal	14.200,00		02/05/2019
Municipal	14.200,00		03/06/2019
Municipal	14.200,00		02/07/2019
Municipal	14.200,00		01/08/2019
Municipal	14.200,00		02/09/2019
Municipal	14.200,00		01/10/2019
Municipal	14.200,00		04/11/2019
Municipal	14.200,00		02/12/2019
Total	170.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguindo as orientações do reordenamento do serviços em abrigos para a população em situação de rua, entende-se que é necessário um período mínimo de 06 (seis) meses para a construção de um Plano Individual de Atendimento visando o processo de saída das ruas, no entanto, sugere-se que este período não seja fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Vale ressaltar também que,



CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA

Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP

CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 02 de Janeiro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Wilson Roberto Altheman

Dirigente

Valdomina Ribeiro Moreira de Souza - Assistente Social CRESS Nº 44.671

Responsável Técnico